



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

REQUERIMENTO Nº

018/2026

VAGUINHO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

CONSIDERANDO a realização de viagem internacional deste proponente para tratar de assuntos particulares de cunho familiar;

Expõe o que segue:

REQUER à Mesa, ouvido o Colendo Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, **licença do exercício da Presidência da Câmara Municipal**, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 28 de junho de 2026 a 27 de julho de 2026, com fundamento nos artigos 17, inciso II, alínea "o", 287, inciso III e 288 do Regimento Interno desta Casa de Leis, c/c, o inciso II e o § 4º. do artigo 35 da Lei Orgânica do Município.

Durante o período da licença ora solicitado, a Presidência da Câmara Municipal será exercida pelo **Vice-Presidente da Mesa Diretora Vereador MURILO DA SILVA BASI**, conforme estabelece o artigo 21, parágrafo único, do Regimento Interno, observando as demais disposições regimentais aplicáveis.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição é bastante em si para justificar o ora requerido, que está a merecer a atenção do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de junho de 2026

WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES
"Vaguinho Lopes"
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

23 JUN. 2026

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

19 JUN. 2026

PROT. Nº370

PROTOCOLO